



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

EDITAL N.º 315/2013

Prescrição de jazigos

Idalina Perestrelo Luís, Vereadora com o pelouro dos Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do ponto 23, do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal em 25 de outubro de 2013, publicado pelo edital n.º 288/2013, da mesma data, torna público, nos termos do disposto da alínea d), do n.º 1, do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo que os jazigos municipais identificados no anexo ao presente edital se encontram abandonados, com dívidas em atraso superior a 8 anos relativamente à taxa de conservação, última inumação há mais de 10 anos e últimos concessionários conhecidos falecidos ou residentes em parte incerta.

Pelo exposto, e ao abrigo do artigo 42.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Funchal, é facultado um prazo de 60 dias seguidos, a contar da publicação deste edital, para que os concessionários dos jazigos se apresentem a reivindicá-los.

Findo o prazo supra exposto, e dando cumprimento ao disposto no artigo 43.º do citado diploma municipal, os jazigos serão considerados prescritos revertendo a favor do Município.

Funchal, Paços do Município, 19 de Novembro de 2013

O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara Municipal

Idalina Perestrelo Luís

SÃO MARTINHO

Jazigo n.º	Jazigo n.º
18	350
22	413
57	422
83	445
91	457
92	461
98	470
99	480
121	493
137	501
163	512
169	524
177	531
184	532
193	533
194	549
209	571
210	579
215	591
234	615
246	663
302	788
315	857
329	871
344	883

SÃO GONÇALO

Jazigo n.º
122

SANTO ANTÓNIO

Jazigo n.º
10
13
25